REQUERIMENTO Nº.089/2022

Assunto: Realizar o Momento Cívico nas Escolas do Município;
Autor: Ozias Alves dos Santos;
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal APROVADO 18/04/22 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de Educação, que se realizado o Momento Cívico pelo menos uma vez por semana nas Escolas do Município, com o hasteamento das bandeiras e canto dos hinos Nacional, Estadual e Municipal, cumprindo a Lei Municipal nº.811/2012.

Justificativa

Não está cumprindo em nosso município a Lei Municipal nº.811/2012, que dispõe sobre a cerimônia solene de hasteamento e arreamento das bandeiras e entoações dos hinos nacional, estadual e municipal, por nossos alunos nas Escolas de nosso município, sendo que muitos de nossos alunos não sabem o Hino Nacional, e vemos a importância do momento cívico para disciplina e orientação de nossos alunos em respeito a bandeira e hinos de nosso País, Estado e Município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2022.

Ozias Alves dos Santos
Vereador / CMSFG